INDICAÇÃO Nº 214/15

INDICO, regimentalmente, ao ilustre Secretário de Administração, Paulo Marcos Rodrigues de Souza, que contate, com urgência, a gerência local do Banco Itaú visando a negociar-se as atuais "taxas" cobradas nas contas dos servidores municipais que se utilizam da referida instituição para a movimentação bancária de suas contas.

Justificativa

Muitos funcionários municipais têm, reiteradamente, reclamado dos valores abusivos debitados mensalmente em suas contas bancárias.

Por conseguinte, imprescindível zerar tais valores ou minimizá-los, não se escorchando, assim, os referidos correntistas, que já recebem salários insuficientes para o sustento digno de suas famílias.

Plenário Vereador José Ikeda,

18 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador